



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 3.381, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023661/2016-96,

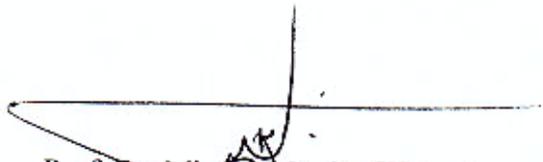
RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.023661/2016-96, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor